



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.216, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

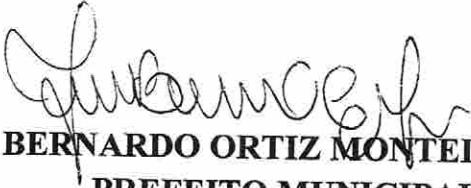
**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté a Senhora Deputada Ítalo-
Brasileira RENATA BUENO**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a **Senhora Deputada Ítalo-Brasileira RENATA BUENO**, a qual visitará este Município, em **02 de fevereiro de 2018**, com a finalidade de conhecer a Colônia Italiana de Quiririm e apresentar o trabalho desenvolvido no Parlamento Italiano em prol dos italianos que residem na América do Sul e, principalmente, os duplos cidadãos que vivem na referida Circunscrição.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**